TOMADOR: MUNICÍPIO DE NAVEGANTES-SC

EMPREENDIMENTO: REGISTRO DE PREÇO - DRENAGEM DO MUNICÍPIO VERSÃO 2

Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se:a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalizaçãao de vias urbanas, ruas e locais

para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT. Além de quadras descoberas.

DEMONSTRATIVO BDI

| Item | 1º quartil | 3º quartil | Proposto | Identificação |
|------------|------------|------------|----------|-----------------------|
| AC | 3,80 | 4,67 | 4,01 | Administração Central |
| S+G | 0,32 | 0,74 | 0,40 | Seguro e Garantia |
| R | 0,50 | 0,97 | 0,56 | Risco |
| DF | 1,02 | 1,21 | 1,11 | Despesas Financeiras |
| L | 6,64 | 8,69 | 7,30 | Lucro |
| I * | 5,65 | 10,65 | 5,65 | Tributos * |
| | • | TOTAL | 20,70 | |

Verificação: 20,70 limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)

^{*} Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

| TRIBUTOS | % |
|---------------|------|
| PIS** | 0,65 |
| COFINS** | 3,00 |
| Cont. Previd. | 0,00 |
| ISS | 2,00 |
| Total | 5,65 |

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de

100,00 << (limitado a 5,00%) 2,00

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

BDI={[1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

NAVEGANTES-SC, 13 de Fevereiro de 2025